

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado IGOR MOSELLI DUARTE que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação do Termo de Autodenuciação de nº 05.000247839-05, conforme Termos de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PTA Nº 05.000247839-95 SUJEITO PASSIVO: IGOR MOSELLI DUARTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.814867-00-72

Nos termos do Art. 135, Inciso III, e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos diretores, dos administradores, dos sócios-gerentes, dos gerentes, dos representantes ou dos gestores de negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários: Nome: Igor Moselli Duarte Cargo: Sócio-Administrador CPF: 088.470.826-84 Data de Início da Participação na Empresa: 14/07/2011 Endereço: Rua Rio Paroapeba, 94, Riacho das Pedras – Contagem/MG –CEP: 32.265-000.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 03/04/2017 Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Contagem MASP 386743-9” Contagem, 13/11/2017 Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Contagem MASP 386743-9

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado MAURI FERREIRA AMORIM que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação do Termo de Autodenuciação de nº 05.000237330.13, conforme Termos de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PTA Nº 05.000237330.13 SUJEITO PASSIVO: AGUIAR & COSTA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.041455-00-64

Nos termos do Art. 135, Inciso III, e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos diretores, dos administradores, dos sócios-gerentes, dos gerentes, dos representantes ou dos gestores de negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários: Nome: Mauri Ferreira Amorim CPF: 037.424.566-52 Endereço: Rua Manoel Gonçalves Rezende, 100, Apto 403, Bairro Inconfidentes, Contagem / MG, CEP 32.260-360, Cargo: Sócio-Administrador, Data do Início da Participação na Empresa: 20/07/2007, Data do Término da Participação na Empresa: 22/12/2015.

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 19/05/2017 Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Contagem MASP 386743-9” Contagem, 13/11/2017 Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Contagem MASP 386743-9

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado AYLSON CAMPOS VIEGAS que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação do Termo de Autodenuciação de nº 05.000242811.32, conforme Termos de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO / PTA Nº 05.000242811.32 de 17/06/2014 SUJEITO PASSIVO: AMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.000.599.00-99 CNPJ: 07.366.679/0001-86

Nos termos do Art. 149 do CTN, por determinação da Advocacia Regional em Contagem – ARE - Contagem, procede-se à retificação do Termo de Autodenuciação em epígrafe, para a inclusão do sócio coobrigado Aylson Campos Viegas.

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO: Razão Social: AMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI Inscr. Estadual: 001.000.599.00-99 CNPJ: 07.366.679/0001-86

Endereço: Rua Joaquim José, nº 836, bairro Fonte Grande/Centro, Contagem, MG, CEP 32.013-390

DADOS CADASTRAIS DO SÓCIO/COOBIGADO: Razão Social: AYLSON CAMPOS VIEGAS CPF: 494.733.016-34 RG: M2479291 SSP MG

Endereço: Rua Rio Preto, 87, bairro Nossa Senhora de Fátima, Betim, MG, CEP 32.672.214.

DADOS CADASTRAIS DA FIADORA, PESSOA FÍSICA: Razão Social: Zenilda Gomes Alquimim

CPF: 035.591.506-55 Endereço: Rua Rio Preto, 87, bairro Nossa Senhora de Fátima, Betim, MG, CEP 32.653-140.

Os demais itens do Auto de Infração / PTA permanecem inalterados. Contagem, 15/03/2017 Flávio Henrique Araújo Delegado Fiscal DF/1º Nível de Contagem” Contagem, 13/11/2017 Flávio Henrique Araújo Delegado Fiscal DF/1º Nível de Contagem”

EDITAL 011.121/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas

“b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 067082757.00-65 ART Galcon Galvanizacao E Conexoes Ltda Terça-feira, 14 de Novembro de 2017. Adaixa J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 011.122/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001948651.00-40 GETULIO MACEDO DE OLIVEIRA EIRELI 298714336.00-64 Mercadinho Morada Da Serra Ltda -Me Terça-feira, 14 de Novembro de 2017. Adaixa J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

14 1028823 - I

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000023156.18 de 21/08/2017, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 01 (um) dia, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 28/04/2016 a 23/12/2016: comprovantes de recolhimento da antecipação do imposto conforme artigo 42, § 14º do RICMS/02. FRUTA CONFECCOES LTDA - ME Inscrição estadual: 002741676-0097

Rua Isauro Ferreira, 504 – bairro Porto Velho – Divinópolis (MG) – CEP 35500-429

Belo Horizonte, 14/11/2017 Carlos Márcio de Araújo Mesquita – MASP 668.771-9 Delegado Fiscal em Exercício – DF/Divinópolis

14 1028824 - I

SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Trânsito Juiz de Fora Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000023802.07, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos no PGDASD.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016. RAO Z INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME IE: 001748491.00-74 CNPJ: 04.007.908/0001-88 Rua dos Goitacazes, 1095, loja, Centro/Barro Preto, Belo Horizonte, MG

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2017 Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

EDITAL 011.116/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º. NÍVEL/VIÇOSA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Vicosas. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002481782.00-98 RANIERI BONFANTI ROSA - ME Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

SRF I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023475.52, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

IOJE PEREIRA DA SILVA 05063903657 IE: 001813988 00 27 CNPJ: 14.038.188/0001-71 Avenida Afonso Pena, nº 749/ Stand 12 – Bairro Centro Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/02/2012 a 31/08/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023474.80, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

DIOJI LUIS GUIOMAR MATSUMURA – ME IE: 001058821 00 99 CNPJ: 09.316.528/0001-49 Rua Waldir Salvador de Oliveira, nº 40/ Letra A – Bairro Centro Itabirito (MG)

Período Fiscalizado: 01/10/2012 a 29/02/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023594.37, de 09 de outubro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

E. T. SANTOS - SACOLAO TOTAL - EIRELI – ME IE: 002365177 00 36 CNPJ: 20.315.288/0001-09 Rua Islândia, nº 282 – Bairro Europa Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/07/2014 a 31/12/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023476.33, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

ELCY MEIRELES AVELAR – ME IE: 062198414 00 00 CNPJ: 01.415.113/0001-10 Avenida Alfredo Camarate, nº 369 – Bairro São Luiz Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/01/2012 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

SRF I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023595.00, de 09 de outubro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

GARAGEM BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME IE: 002036095 00 60 CNPJ: 16.930.138/0001-20 Rua Ericeira, nº 875 – Bairro Jardim das Alterosas – 1ª Seção Betim (MG)

Período Fiscalizado: 01/09/2013 a 31/12/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023597.63, de 09 de outubro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

JARDIM DA CERVEJA RESTAURANTE LTDA. – ME IE: 002049693 00 36 CNPJ: 17.069.472/0001-01 Avenida Portugal, nº 1.819 -Bairro Jardim Atlântico Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/12/2012 a 31/08/2015. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023478.97, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

JOSE PEREIRA DA SILVA 05063903657 IE: 001813988 00 27 CNPJ: 14.038.188/0001-71 Avenida Afonso Pena, nº 749/ Stand 12 – Bairro Centro Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/02/2013 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023479.78, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

JOYCE JACQUELINE DE ANDRADE 01253424624 IE: 002057308 00 70 CNPJ: 17.154.199/0001-05 Rua dos Tamoios, nº 341/ Stand 159 – Bairro Centro Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/01/2013 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023480.52, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

KELTON MENEZES ROSA – EPP IE: 001832986 00 35 CNPJ: 14.228.925/0001-07 Rua das Canarias, nº 1.859 – Bairro Santa Branca Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/12/2012 a 30/11/2014. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023483.97, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – ME IE: 002641197 00 76 CNPJ: 23.439.859/0001-05 Rua Santa Catarina, nº 59 – Bairro Centro Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/11/2015 a 31/10/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023485.41, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

MENDES SPORT MIX COMERCIO DE OTICA LTDA – ME IE: 002644619 00 77 CNPJ: 13.669.127/0001-40 Avenida Presidente Carlos Luz, nº 3.001/3º Piso – Bairro Caiçaras Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/10/2015 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023495.39, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

RUBENS BONIFACIO MOURA 59526637615 IE: 001991264 00 20 CNPJ: 16.101.337/0001-25 Rua Pedra Bonita, nº 346 – Bairro Prado Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/02/2013 a 31/03/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023497.92, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

TUCANO SOM LTDA – ME IE: 186318302 00 36 CNPJ: 07.151.758/0001-70 Avenida Olinto Meireles, nº 1.596/Galpão – Bairro Milionários Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/01/2012 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023500.06, de 22 de setembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

WORTHY PRODUTOS NATURAIS LTDA. – ME IE: 062747333 00 89 CNPJ: 02.574.385/0001-26 Rua Modestino Rocha, nº 88/ Letra A – Bairro Nova Cachoeirinha Belo Horizonte (MG)

Período Fiscalizado: 01/04/2014 a 30/06/2016. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavr